

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2024-2025
(ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho)**TÉCNICO ESPECIALIZADO – Restaurante-Bar****Abertura de Concurso**

Nos termos estabelecidos do nº 3, do art.º 38 e do art.º 39, da secção V, do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-lei nº83-A/2014, de 23 de maio, publicita-se a abertura de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente em regime de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2024/2025) para preenchimento de necessidades temporárias de um técnico especializado na área de Restaurante - Bar.

Para a referida contratação, observa-se o seguinte:

1. Modalidade de contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato

Indexado à duração do ano escolar.

3. Local de trabalho

Escola Secundária Arquiteto Oliveira Ferreira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia.

4. Caraterização das funções

Desenvolvimento do processo de formação na área da componente técnica com alunos do Curso Profissional de Restaurante - Bar.

5. Horas semanais de trabalho

Número de horas semanais: 8 horas semanais

6. Requisito de admissão

Formação na área de Restaurante - Bar, e adequada para a lecionação das disciplinas do horário a concurso e ser detentor de CAP para as áreas de formação em causa (requisito de habilitação mínima obrigatório).

7. Formalização das candidaturas

Página da DGAE – www.dgae.min-edu.pt – na área de Contratação de Escola

8. Critérios Objetivos de seleção

8.1. Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%

O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e não deve exceder as **12** páginas. Da primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o horário a que se candidata.

Critério	Subcritério			Subponderação
Avaliação do Portefólio	Habilitações – formação académica e profissional na área do técnico	Mestrado na área	10 a 13 valores	7
			14 a 17 valores	9
			> a 17 valores	10
	Outra formação na área do técnico	Licenciatura	10 a 13 valores	3
			14 a 17 valores	4
			> a 17 valores	5
	Formação profissional	Nº de horas	Até 100h (inclusive)	3
			De 100 (exclusive) a 200h (inclusive)	5
			> de 200h	7
	Experiência profissional referenciada no portefólio que vise o acompanhamento de criança, jovens ou adultos na área de que é alvo de contratação.			

8.2. Número de anos de experiência profissional como formador (a), com uma ponderação de 35%

Critério	Subcritério	Subponderação	
Anos de experiência profissional na área	Dias de serviço indicados nas declarações/365	Até 2 anos	10
		De 2 até 5 anos	20
		De 5 a 9 anos	30
		Mais de 9 anos	35

8.3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de um relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais relevantes para o exercício da função a desempenhar.

A não comparência à entrevista implica a exclusão do candidato do processo concursal.

O candidato deve fazer-se acompanhar, aquando da realização da entrevista de todos os documentos que atestem os dados declarados na avaliação do portefólio.

Na entrevista, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes subcritérios:

Critério	Subcritério	Subponderação
Entrevista	Capacidade de comunicação e empatia	7
	Perceção do perfil a desempenhar	7
	Motivação e interesse	7
	Trabalho de equipa	7
	Capacidade de intervenção na gestão de conflitos	7

9. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

10. Prazos

As datas de abertura e de encerramento do concurso são fixadas na plataforma SIGRHE.

O portefólio, com o currículo integrado, deve ser enviado para o endereço eletrónico concurso@esaof.edu.pt, ou entregue pessoalmente nos Serviços de Administração da Escola, ou ainda, enviado por correio registado, com aviso de receção, até à data limite fixada na plataforma SIGRHE para encerramento do concurso.

A não apresentação dos documentos determina a exclusão do concurso.

A lista ordenada de classificação final será afixada na Escola Arquitecto Oliveira Ferreira e publicada na página eletrónica da Escola – <http://www.esaof.edu.pt>.

O prazo de reclamação do resultado final do concurso termina às 16h00, do 2º dia útil, contado a partir do dia da afixação da lista da classificação final.

O candidato selecionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final.

11. Apresentação de documentos

Por motivos de celeridade do procedimento concursal, de parcimónia e necessidade de comprovar os dados mencionados no portfólio, a apresentação dos documentos terá de obedecer aos seguintes critérios:

- Os documentos devem ser digitalizados, num único ficheiro em formato PDF.
- Os documentos devem estar ordenados de acordo com a lista seguinte:
 - Certificados de habilitações.
 - Declaração do número de anos de experiencia profissional na área
 - Certificados de outras formações.
 - Declarações dos projetos desenvolvidos em contexto escolar.

- Os documentos apresentados no portfólio devem obedecer à seguinte sequência:
 - Apresentação da Planificação anual de uma disciplina técnica do curso (até 2 página A4).
 - Apresentação da Planificação específica de uma unidade do curso (até 3 páginas A4).
 - Dois (2) exemplos de trabalhos de alunos (planos, relatórios ou fotos) numa disciplina técnica, já propostos ou a propor – criatividade, originalidade e apresentação.
 - Dois (2) instrumentos de avaliação de uma disciplina técnica no âmbito de cursos de restauração - variedade e adequação.
 - Evidências do domínio de tecnologias da informação.
 - Outros elementos ilustrativos do nível de competência e experiência detida, considerados relevantes pelo candidato.

Composição do Júri

Presidente: Susana Cristina Rocha de Almeida Silva – Adjunta da Direção

1º Vogal Efetivo: Ana Sofia Marques- Psicóloga

2º Vogal Efetivo: Manuel Pereira- Psicólogo

1º Vogal Suplente: Luísa Maria Félix- Subdiretora

2º Vogal Suplente: Isabel Maria Silva- Docente do QE, Grupo de Recrutamento 510

Escola Arquitecto Oliveira Ferreira, 10 de setembro de 2024

O Diretor

Otávio Soares